



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE MINUTA DE LEI DA CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS DO MUNICÍPIO DE SUZANO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atendendo ao artigo 23, I e VII da Constituição Federal, artigo 19 da Lei 12305/10, Lei 11445/2007 e Lei 14026/2020 e artigo 4, III e VII da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA para aprovação do Projeto de Minuta de Lei de Criação do Plano de Gestão dos Resíduos da Construção Civil e Volumosos no município de Suzano – São Paulo.**

Esta Audiência Pública tem cunho consultivo e as manifestações recebidas serão consideradas no processo administrativo no. 12.589/19 -criação do plano Municipal de Gestão dos Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Município de Suzano.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 – DO OBJETO

I - A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto apresentar a proposta de minuta de projeto de lei da Criação do Plano Municipal de Gestão dos Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Município de Suzano, para ciência da população, bem como acolher as manifestações e providenciar as adequações pertinentes no texto para envio à Câmara Municipal de Suzano.

II - A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada na data, horário e local a seguir relacionado:

Data: 16 de maio de 2023

Horário: às 16 horas

Local: Auditório do SASPE – Rua General Francisco Glicério nº1334, Centro, Suzano-SP



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

III – A previsão de duração da audiência é de 1h15 (uma hora e quinze minutos);

IV – Os documentos referentes a audiência pública de aprovação do Plano de Resíduos da Construção Civil e Volumosos estão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.suzano.sp.gov.br/web/meio-ambiente/planos-projetos-e-programas/>

2- DA PARTICIPAÇÃO

I – A participação é garantida a todo cidadão, morador ou com domicílio no Município, maiores de 16 (dezesesseis anos) por meio de inscrição, e a manifestação pode ser por fala ou registro escrito

II- A entidade/associação que tiver intenção de manifestar dúvidas ou oferecer sugestões deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome;

III- As dúvidas e sugestões não apresentadas no momento da Audiência poderão ser enviadas pelo e-mail smma.residuos@suzano.sp.gov.br até o dia 01 de junho de 2023.

3- DA PUBLICIDADE

Após a realização da Audiência Pública, os documentos, a apresentação e a Ata da Audiência ficarão disponíveis no site da Prefeitura de Suzano, no link: <https://www.suzano.sp.gov.br/web/meio-ambiente/planos-projetos-e-programas/>



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4 – DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

4.1. 1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

a) Abertura: pronunciamento de representante do Poder Público

b) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública, presidida pela Diretora de Fiscalização e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Solange Wuo Franco

c) Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

4.2. 2ª FASE - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE MINUTA DE LEI DA CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS DO MUNICÍPIO DE SUZANO.

a) Exposição pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4.3. 3ª FASE – MANIFESTAÇÃO DÚVIDAS E SUGESTÕES DOS INTERESSADOS e ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A critério da Mesa Diretiva, as dúvidas e sugestões poderão ser respondidas pelos integrantes que compõem a mesa, conforme se mostra abaixo:

a) Manifestação dos Participantes: Há duas formas de participação:

1- Oral : O interessado deve levantar a mão e um membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, indicado pela mesa coordenadora, irá anotar as inscrições de fala, as quais serão autorizadas conforme a ordem da inscrição.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2- Por registro: serão disponibilizadas fichas para manifestação no momento da assinatura da lista de presença. Um membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente recolherá a ficha devidamente preenchida com nome, RG e CPF, e-mail e telefone. No caso de manifestação em nome de Entidade: nome e CNPJ.

A mesa coordenadora definirá a melhor forma de intercalar as manifestações orais e escritas.

b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas, no momento da audiência ou, em momento oportuno, após a audiência, com o envio de resposta via e-mail.

c) Encerramento da reunião: após os esclarecimentos cabíveis, a audiência deverá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I – A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica, bem como a possíveis omissões deste edital.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Suzano, 05 de maio de 2023

RODRIGO ASHIUCHI
PREFEITO MUNICIPAL